



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2381, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Fernanda Aparecida Barreto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **FERNANDA APARECIDA BARRETO**, portadora do CI-RG nº 10.192.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.465.509-80, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5.6.2023 a 4.6.2024** com direito ao gozo no período de **27.11.2024 a 11.12.2024 – 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2381, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Fernanda Aparecida Barreto, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **FERNANDA APARECIDA BARRETO**, portadora do CI-RG nº 10.192.248-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 070.465.509-80, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5.6.2023 a 4.6.2024** com direito ao gozo no período de **27.11.2024 a 11.12.2024 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal